INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luis Reis Junior nos termos que lhes conferem o regimento interno, que encaminhe ao Diretor Geral da SUTRAM, Sr. Claudemar Cardoso, para que seja realizada **a pintura ou repintura dos quebra-molas, na Avenida Beira Rio, em frente ao nº 95 e seguinte, no bairro do Iguape, na cidade de Ilhéus.**

JUSTIFICATIVA

A pintura dos quebra-molas na Avenida Beira Rio, especialmente nas áreas em frente ao número 95 e no quebra-mola seguinte, visa proporcionar maior visibilidade e segurança para motoristas e pedestres que transitam por esta via.

Segurança no Trânsito: A sinalização visível dos quebra-molas contribui significativamente para a redução de velocidade, principalmente em uma área onde o tráfego de veículos e a circulação de pedestres é intenso. A pintura clara e destacada ajuda a alertar os motoristas sobre a presença dos obstáculos, reduzindo o risco de acidentes.

Melhoria na Visibilidade: As condições climáticas em Ilhéus, com frequentes chuvas e neblinas, podem reduzir a visibilidade dos quebra-molas. A pintura adequada, com cores vibrantes e refletivas, aumenta a visibilidade do dispositivo, especialmente à noite ou em condições meteorológicas adversas.

Conformidade com as Normas de Trânsito: A sinalização horizontal, incluindo a pintura de quebra-molas, é uma exigência do Código de Trânsito Brasileiro e das normas do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). A medida busca assegurar que todos os dispositivos de segurança viária estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, proporcionando uma via mais segura para os usuários.

Atenção aos Pedestres e Comunidade Local: A região em questão, localizada no bairro do Iguape, abriga diversos comércios e residências, o que aumenta o fluxo de pedestres. A pintura dos quebra-molas irá reforçar a atenção dos motoristas, favorecendo a segurança dos pedestres, especialmente nas áreas de maior movimento de pessoas.

Diminuição da Velocidade e Preservação de Infraestrutura: Além de reduzir a possibilidade de acidentes, a pintura clara dos quebra-molas também incentiva a diminuição da velocidade dos veículos, o que pode contribuir para a preservação da infraestrutura viária e a diminuição do desgaste de outros dispositivos de trânsito, como semáforos e sinalizações.

Diante desses pontos, a pintura dos quebra-molas nas localizações especificadas se apresenta como uma medida fundamental para garantir maior segurança, organização e eficiência no trânsito local. Assim solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 14/04/2025 10:54:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente